



EDITAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 023/2024

CONVÊNIO Nº 966412/2024

O CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 13.013.490/0001-02, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica, do tipo/critério MENOR PREÇO, referente a contratação de serviços em benefício do **PROJETO GOIÁS DIGITAL**, no município de Águas Lindas de Goiás, no Estado do Goiás, em parceria social com o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**, fundamentada no Decreto nº **8726/2016**.

CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DA COTAÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR GERAL - PJ, conforme especificações constantes abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUAT
Coordenador geral - PJ	MÊS	12

Planejamento e Desenvolvimento de Projetos: Elaborar planos estratégicos, definindo objetivos, metas, atividades. Gestão de Recursos: Gerenciar os recursos financeiros, materiais e humanos necessários para a execução dos projetos. Assegurar a alocação eficiente dos recursos e monitorar o uso adequado dos mesmos. Coordenação de Equipes: Liderar e coordenar a equipe de trabalho, promovendo um ambiente colaborativo e motivador. Definir funções e responsabilidades, além de supervisionar o desempenho dos membros da equipe. Monitoramento e Avaliação: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e os resultados dos projetos. Coletar dados e produzir relatórios sobre o impacto e a eficácia dos



projetos. Comunicação e Divulgação: Desenvolver estratégias de comunicação para promover o projeto e sensibilizar a comunidade sobre suas causas e objetivos. Manter comunicação regular com stakeholders, financiadores e beneficiários do projeto. Gestão de Riscos: Identificar possíveis riscos e desafios que podem afetar a execução dos projetos e desenvolver planos de contingência. Assegurar o cumprimento de normas e regulamentos aplicáveis. O coordenador geral para projetos sociais desempenha um papel crucial na articulação e integração de diversos elementos que contribuem para o alcance dos objetivos sociais, assegurando que os projetos tenham impacto positivo e sustentável nas comunidades atendidas.

2. DO ENVIO DA PROPOSTA

2.1 A participação nesta Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica se dará por meio da Plataforma TRANSFEREGOV.BR, mediante o envio das propostas, **exclusivamente para o e-mail licitacaocequalis@gmail.com, que deverá ser entregue do dia 20/08/2024 até o dia 04/09/2024 às 18:00 horas.**

2.2 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, com valores unitários e totais de cada item, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, seguros, despesas com fretes, entregas, deslocamento de prestadores de serviços e encargos previdenciários.

2.3 A proposta deve conter a descrição detalhada do objeto cotado, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

2.4 Será aceita somente 01 (uma) proposta por licitante, na hipótese de envio de 2 (duas) ou mais propostas, estas serão automaticamente desclassificadas.

2.5 O CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade e inconsistência dos meios eletrônicos e/ou qualquer problema que venha a ocorrer durante o envio das propostas, de forma que impeça a empresa de participar do certame.



3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 O julgamento das propostas utilizará como avaliação o critério Menor Preço, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes ao objeto cotado, tais como o valor técnico e/ou funcional.

3.2 O resultado da cotação será registrado em Ata e publicado no site da entidade.

3.3 Serão automaticamente desclassificadas as propostas que:

I - Não atendam às exigências contidas neste Edital e no Termo de Convênio correspondente;

II - Apresentem preços inexequíveis;

III - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

3.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Encerrado o procedimento de Cotação Prévia de Preços, e depois do julgamento de eventual recurso, o licitante vencedor assinará um contrato no prazo de 5 (cinco) dias, após sua convocação, consoante especificações no Termo de Convênio e legislação vigente.

4.2 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento.

4.3 O licitante vencedor deverá, obrigatoriamente, manter todas as condições de habilitação durante toda execução contratual.

4.4 Havendo recusa na assinatura do contrato, por parte do licitante vencedor, o CEQUALIS – Centro de Qualificação Social e Ambiental usará da prerrogativa de convocação dos participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebração do contrato, considerando a manutenção das propostas e a possibilidade de negociações para reduzi-las.



4.5 A empresa contratada deverá atender aos prazos e especificações estabelecidas no projeto.

4.6 O pagamento será realizado através de conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis após a execução dos serviços, apresentação da nota fiscal e certidões negativas de débitos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacaocequalis@gmail.com, devidamente identificados com o CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone, número do edital de cotação a que se refere, até 72 horas anteriores à data limite de recebimento das propostas.

Brasília–DF, 20 de agosto de 2024.


ADRIANA HIPÓLITO QUILIÃO
Presidente CEQUALIS